



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º ^{2 3 4 4} DE ^{2 3} DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo n.º 50600.026771/2016-10,

RESOLVE:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins de implantação de contorno ferroviário, as áreas de terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas apresentadas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros para cada lado a partir do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto Executivo de Engenharia para Implantação do Contorno Ferroviário do Município de Santos Dumont/MG; Trecho: Km 319+600 (início) ao Km 327+500 (final); Subtrecho: Km 0+000 (Km 319+600) ao Km 196+3,466 (Km 327+500); Segmento: Contorno Ferroviário Santos Dumont; Extensão: 3.923,466 m.

Coordenadas Geográficas: 647.880,5469 7.625.754,5577; 647.930,6141
7.625.733,9244; 648.009,8201 7.625.689,5839; 648.063,0043 7.625.643,8139; 648.100,8353
7.625.598,7882; 648.131,4731 7.625.549,0540; 648.153,7265 7.625.497,7197;
648.169,8278 7.625.438,5366; 648.188,8645 7.625.341,1851; 648.203,1316
7.625.267,9401; 648.215,4436 7.625.204,9795; 648.246,6324 7.625.100,0000;
648.284,0021 7.625.010,4703; 648.309,6086 7.624.952,9384; 648.347,4402
7.624.862,8020; 648.386,7788 7.624.824,4380; 648.421,4075 7.624.808,8092;
648.537,8912 7.624.760,2216; 648.756,8127 7.624.668,9053; 648.953,8183
7.624.586,7305; 649.170,6577 7.624.497,3546; 649.235,2485 7.624.484,7265;
649.299,5404 7.624.489,1172; 649.318,4303 7.624.493,4932; 649.472,5938
7.624.536,4507; 649.609,9167 7.624.574,9092; 649.667,2373 7.624.590,7150;
649.732,6926 7.624.602,9933; 649.784,1998 7.624.605,2121; 649.832,5133
7.624.601,2381; 649.870,8745 7.624.593,7981; 649.916,6366 7.624.579,6237;
649.943,1590 7.624.568,6672; 650.017,7452 7.624.534,6090; 650.071,3095
7.624.530,1005; 650.134,9682 7.624.545,0252; 650.258,9026 7.624.572,6293;
650.377,9645 7.624.576,7425; 650.509,2338 7.624.562,5990; 650.583,0223
7.624.554,0250; 650.635,0231 7.624.543,9746; 650.677,0953 7.624.530,6352;
650.715,4024 7.624.513,7772; 650.774,1973 7.624.477,4543; 650.812,8078
7.624.445,7816; 650.885,1106 7.624.383,7892; 650.911,7241 7.624.369,7410;
651.027,0764 7.624.329,6339; 650.928,5540 7.624.046,2731; 650.791,7575
7.624.093,8362; 650.715,3492 7.624.134,1691; 650.620,0158 7.624.215,9079;
650.575,4726 7.624.247,5918; 650.560,9748 7.624.252,7344; 650.537,1801

7.624.257,3333; 650.475,8515 7.624.264,4595; 650.367,0199 7.624.276,1854; 650.297,0159
7.624.273,7670; 650.201,8198 7.624.252,5638; 650.093,5110 7.624.227,1709;
649.940,5932 7.624.240,0421; 649.823,5421 7.624.293,4910; 649.778,3357 7.624.304,6813;
649.734,8843 7.624.298,1720; 649.690,2430 7.624.285,8624; 649.553,3096
7.624.247,5130; 649.392,5821 7.624.202,7264; 649.343,8941 7.624.191,4474; 649.216,3668
7.624.182,7383; 649.083,8684 7.624.208,6428; 648.838,9110 7.624.309,6083;
648.641,3214 7.624.392,0267; 648.422,3995 7.624.483,3432; 648.301,9318 7.624.533,5926;
648.215,1763 7.624.572,7475; 648.094,3862 7.624.690,5454; 648.034,2266
7.624.833,8794; 647.966,1954 7.624.993,0338; 647.942,0974 7.625.062,6218;
647.922,63037.625.139,1711; 647.908,7082 7.625.210,3651; 647.894,3987 7.625.283,8274;
647.877,4927 7.625.370,2826; 647.864,7736 7.625.410,0089; 647.836,97637.625.442,5343;
647.799,7223 7.625.463,3896; 647.766,3197 7.625.477,1433; Sistema de referência UTM
Zona 23S; Datum SIRGAS 2000.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de
26 / 12 / 2016
Seção 1, pág. 89
Rebecca Santa Fé
Funcionário responsável

Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-6